



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 009/2021 – “Concede a Senhora MARIA APARECIDA VIANA FERREIRA SOARES, o Título de Cidadã Guaçuense.” **Autoria do Vereador José Carlos Pereira Leal.**

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 009/2021, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de setembro de 2021.

ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA _____

- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA _____

- Presidente -

AROLD MONTONI FERREIRA _____

- Membro -